DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 17 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 137 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Resolução	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 0004/2019

Autoriza doação de bens inservíveis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo,

pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que a Câmara recebeu o ofício nº 001/19, do Centro de recuperação do Alcoólatra de Icém-SP- CEREA, CNPJ –MP 51.849.826-0001- 60, situado à Rua capitão Joaquim Chagas de Matos, 395, centro, solicitando a doação dos referidos bens, visando a sua utilização em suas atividades cotidianas Considerando que a presente Resolução está em conformidade com

o artigo 158, alíneas “e” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º- Fica a Srª. Presidente autorizado a proceder a doação de bens inservíveis ao CEREA a saber:

• Uma bicicleta monark/circular - ficha de patrimônio nº 169 Valor de aquisição: R$ 170,00;

• Uma bicicleta aro 26 MTB-18 marchas- flexbike- ficha de patrimônio nº 357

Valor de aquisição: R$ 370,00;

ARTIGO 2º- Os bens acima descritos, encontram-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 14 de maio de 2019

LUZIA MARTINS MALHEIRO MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Presidente 1º Secretário

MARCOS APARECIDO SILVEIRA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT’ANNA

Oficiala Legislativa